



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2024

1 – **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 002/24** de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Vilarim (Beia), Daniel Gaioto Aniceto e José Carlos Barboza (Zeca Petê) “Revoga na integra a proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Orlandia nº. 01, de 03 de Abril de 2024”

2 – **Projeto de Lei nº. 004/24** de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia) que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Serpente Dourada Li Tchuo Pa Kung Fu”

3 – **Requerimento nº. 021/24** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “Requerendo ao Chefe do Poder Executivo informações acerca de como o Poder Público Municipal tem lidado com os casos de transtorno do espectro autista (TEA), bem como o que tem sido realizado pela rede pública de saúde para o tratamento de pessoas diagnosticadas com esse transtorno”

4 – **Indicação nº. 045/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando a pintura das escolas EMEB Alcineia Gouveia de Freitas e EMEB Maurício Leite de Moraes.

5 – **Indicação nº. 047/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando a realizar a iluminação da Marginal Fepasa.

6 – **Indicação nº. 048/24** de autoria do Vereador Jorga Gabriel Grasi “Indicano para que seja fornecido pela Prefeitura Municipal de Orlandia em forma de marmitex, almoço para todas as crianças e adolescentes que estudam nas escolas e creches públicas do nosso município, durante o período de férias.

7 – **Indicação nº. 049/24** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova os estudos necessários a fim de instituir neste município o “Programa Merenda nas Férias”, permitindo com que alunos da rede pública municipal de ensino possam receber alimentação regular gratuita durante o período de férias.

Orlândia-Sp., 04 de Julho de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Presidente